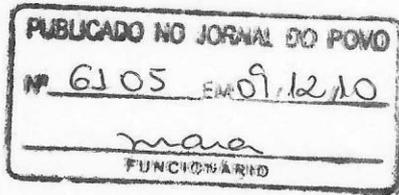




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 877/2010

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme termo deliberativo da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 769/2010

RESOLVE

1º - **SUSPENDER** a Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 769/2010, conforme termo deliberativo, até a concessão da liberdade provisória da servidora indiciada.

Sarandi, 02 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal